

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 22/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 02/98-L, que
“Dispõe sobre o patromônio cultural do
Município.”

Relator: Ver. Vilson Dias.

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei nº. 02/98-L, pelo qual pretende seu autor preservar o patrimônio cultural do Município.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela importância da preservação do patrimônio cultural do Município.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 08 de junho de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse